



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAEC-PVH

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA NDE/DECIV – 10 DE MARÇO DE 2022

Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil, do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 10 de março de 2022 sob a presidência da Prof^a. Tatiane Emílio Checchia, Coordenadora do NDE. **ABERTURA:** às 16h43min (Horário de Porto Velho) de 10 de março de 2022, via webconferência pela plataforma Google Meet, reuniram-se os seguintes membros do NDE: Prof^a Tatiane Emílio Checchia, Prof. Diego Henrique de Almeida e Prof. João Henrique Moreira Furtado. **INFORMES: 1** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre as solicitações de códigos de vagas para o Departamento de Engenharia Civil. O código de vaga nº 856911 será inserida no próximo Edital de Concurso para professor (0897544), Processo SEI nº 23118.009116/2021-25. As solicitações do Processo SEI nº 23118.004990/2021-76 ainda estão em análise. **2** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre ao Processo SEI nº 23118.000750/2020-11 que trata da atualização do PPC do curso de Engenharia Civil. De acordo com o Despacho CPPP 0889409, a análise do novo PPC será realizada respeitando a ordem de chegada de processos na Coordenadoria de Projetos Políticos Pedagógicos e a priorização de outras demandas em andamento e/ou surgidas para atendimento imediato e de acordo com o Despacho CPPP 0889409 o PPC do curso de Engenharia Civil está em terceiro na lista. **3** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre ao Processo SEI nº 23118.001273/2022-73 que trata do Caderno de Orientações para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da UNIR (0883782). **4** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que o Relatório de Avaliação Interna do Curso (0875228) foi enviada para a CPAV no dia 10/02/2022 Processo SEI nº 23118.011255/2021-19. **5** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que as datas para encerramento do Semestre 2021.1 (Resolução nº 358 de 16 de setembro de 2021): Término do Semestre Letivo: 02/04/2022; Período para Avaliação Repositiva: 04/04/2022 a 05/04/2022; Prazo máximo para o registro de notas e frequências e consolidação, no sistema acadêmico (SIGAA), pelos docentes: 08/04/2022. **6** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre o processo de seleção de monitores para os semestres 2021.2 e 2022.1 (Processo SEI nº 23118.002197/2022-13). Não havendo mais informes, foram discutidos os seguintes itens de pauta: **O PRIMEIRO ITEM DA Pauta** Calendário Acadêmico 2021.2 (Processo SEI nº 23118.010999/2021-16). **O SEGUNDO ITEM DA Pauta** Modos de oferecimento das disciplinas 2021.2 (Processo SEI nº 23118.000296/2022-61). **PRIMEIRO ITEM DA Pauta** Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre a [Resolução nº 391 de 25/02/2022 que trata sobre o Calendário Acadêmico 2021.2 e retorno às atividades presenciais dos cursos de graduação](#) (Processo SEI nº 23118.010999/2021-16). Início e Término do Semestre Letivo: 25/04/2022 a 09/08/2022; Período para a Avaliação Repositiva: 10/08/2022 a 12/08/2022; Período para Renovação de Matrícula e Matrícula por inclusão em disciplinas de outros cursos: 09/04/2022 a 12/04/2022; Data limite para entrega, pelos docentes, dos Planos de Ensino aos Departamentos: 01/04/2022. **SEGUNDO ITEM DA Pauta** Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre o Despacho NT 0861963 (Processo SEI nº 23118.000296/2022-61) que solicita informações sobre as disciplinas 2021.2 e os modos de oferecimento (100% presencial; 50% presencial e 50% remoto; 25% presencial e 75% remoto; 100% remoto), a pedido da Diretoria do Campus de Porto Velho, visando o panorama dos diferentes cenários frente à pandemia, e a forma de atuação frente às condições estabelecidas e ao retorno presencial.

Após discussões, o NDE aprovou que seja solicitado aos docentes o preenchimento de formulário que será enviado para os emails institucionais, indicando se possui alguma das comorbidades indicadas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021 e, caso positivo, se possui atestado/laudo médico. Também será solicitado aos docentes que indiquem o modo de oferta de disciplina (presencial, híbrido ou remoto) no plano de ensino das disciplinas. Finalizados os itens de pauta e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 17h21min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida conclui a ata que segue assinada por mim, e pela Profª Tatiane Emílio Checchia (Coordenadora do NDE) e pelos demais no documento Lista de Presença 0899782, Processo SEI nº 23118.000039/2022-29.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Coordenador(a)**, em 10/03/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 10/03/2022, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899780** e o código CRC **C892C558**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAEC-PVH

LISTA DE PRESENÇA

**Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Civil
10/03/2022, às 16:30 (Horário de Porto Velho)**

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 10/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Coordenador(a)**, em 10/03/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HENRIQUE MOREIRA FURTADO, Membro**, em 10/03/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899782** e o código CRC **3F061C91**.